



CONCURSO DE LOGOTIPO

CINQUENTENÁRIO

DO

GINÁSIO CLUBE VILACONDENSE

REGULAMENTO

A Direcção do Ginásio Clube Vilacondense lança, no âmbito do seu cinquentenário, um concurso de ideias de logótipo, sob o tema genérico “CINQUENTENÁRIO DO GINÁSIO CLUBE VILACONDENSE”.

1. TEMA

- a) Os logótipos subordinam-se ao tema “CINQUENTENÁRIO DO GINÁSIO CLUBE VILACONDENSE”.

2. OBRAS

- a) Os trabalhos devem ser originais e podem ser apresentados em suporte físico ou digital.
- b) São aceites trabalhos em qualquer suporte físico, elaborados com qualquer técnica.
- c) Os trabalhos em suporte físico não devem exceder as dimensões de uma folha de cartolina nem serem inferiores às de uma folha A4.
- d) Não existe número limite de trabalhos por concorrente.
- e) As propostas podem ser de autoria individual ou de grupo (neste caso o prémio será a dividir pelo número dos autores componentes do grupo premiado).

3. PRAZOS E FORMA DE ENTREGA

- a) Os trabalhos concorrentes podem ser enviados por correio electrónico para (gcv.50anos@gmail.com), por correio postal ou entregues pessoalmente em envelope, na sede do clube na Rua da Igreja, 16, 4480-754 Vila do Conde, até 28 de Abril de 2012 endereçados a CONCURSO DE LOGOTIPO DO CINQUENTENÁRIO GCV.

4. CONCORRENTES

- a) Podem concorrer todos os atletas do Ginásio Clube Vilacondense independentemente da idade, sexo ou modalidade que praticam.
- b) A identificação dos concorrentes deve ser feita da seguinte forma:
 - 1) Trabalho em suporte físico – No verso de cada trabalho deve colocar **unicamente** o pseudónimo com que concorre. No envelope deve constar o pseudónimo, o nome completo, o n.º de sócio, a modalidade que pratica, o e-mail, o n.º de telefone/telemóvel e a morada.
 - 2) Trabalhos em formato digital – As propostas devem ser enviadas em ficheiro anexo sem qualquer identificação. No corpo do e-mail deve constar o pseudónimo, o nome completo, o n.º de sócio, a modalidade que pratica, o e-mail, o n.º de telefone/telemóvel e a morada.
 - 3) Todos os trabalhos devem ser acompanhados com o regulamento devidamente assinado.

5. PRÉMIOS

- a) O trabalho classificado será premiado com a isenção de pagamento de mensalidades durante a época de 2012 / 2013.

6. JÚRI

- a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri, composto por elementos da Direcção e um artista plástico.
- b) Os resultados serão divulgados até 13 de Maio de 2012, dia do 49º Aniversário do GCV.
- c) O Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio se considerar que os trabalhos apresentados não apresentam a qualidade necessária e suficiente para o fim a que se destinam.
- d) O Júri reserva-se o direito de manipular ou beneficiar tecnicamente o trabalho seleccionado se a este corresponder uma ideia interessante mas não possuir qualidade gráfica.
- e) Os trabalhos apresentados ficam na posse do Ginásio Clube Vilacondense, o qual se reserva o direito de os poder reproduzir e/ou expor sempre que entenda conveniente. Fica ainda esta entidade com o direito patrimonial de imagem, referente a todos os trabalhos a concurso. Todos os trabalhos poderão ser exibidos em exposições montadas para o efeito. Os trabalhos não premiados poderão ser levantados na secretaria do Clube após o final das comemorações do 50º Aniversário e por um período de 12 meses, findo o qual passarão a ter o mesmo tratamento do trabalho premiado.

Tomei conhecimento e concordo com todo o teor do Regulamento.

Assinatura